MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**

# ATA Nº 20696

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/08/2023.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL O VEREADOR FELLIPE MARQUES E SILVA QUE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA, COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA PRESIDENTE DA CÂMARA A VEREADORA ADRIANA GOMES FERNANDES. EM SEGUIDA O VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO A PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR ELSON BUJICA PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO DE SALMOS 23:01. POSTERIOR O VICE-PRESIDENTE DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. EM SEGUIDA O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E INFORMOU QUE NÃO TEVE NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE, POSTERIOR DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR VICE-PRESIDENTE INFORMOU QUE NÃO HAVIA MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA E DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, INFORMOU QUE NÃO TEVE NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA E DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Adriana Gomes Fernandes

Márcio M. Barbosa

Jurandir Lopes Pinheiro

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**

Cosmo Benjamin da Silva
Enda Pereira de Araújo
Felipe Marques da Silva
Edson Medeiros Avelino Ferreira
KELSON O. SILVA